

Pedidos de perdão judicial em Santa Catarina: um estudo de caso na penitenciária de Florianópolis na década de 1940

Viviane Trindade Borges¹, Fernanda Bordignon Luiz²

Palavras-chave: Penitenciária de Florianópolis, pedido de perdão judicial.

A expressão “pedido de perdão judicial” se refere a cartas assinadas por sentenciados por meio das quais é solicitada a remição da pena. Na década de 1940, tais cartas eram endereçadas ao presidente da República, e cabia ao presidente a autorização para diminuir a pena ou extingui-la. Por meio do projeto “Arquivos Marginais: crime e loucura em Santa Catarina” foi possível acessar diversos documentos, entre eles prontuários dos sentenciados que cumpriram pena na Penitenciária Pedra Grande, como era chamada a Penitenciária de Florianópolis a partir de sua inauguração, em 1930. Este trabalho tem como objetivo analisar o discurso apresentado na carta escrita por M. B. J., endereçada ao presidente Getúlio Vargas na década de 1940 solicitando perdão pelo crime cometido. A partir do pedido de perdão escrito pelo sentenciado, foi concedida a redução de seis anos de prisão, que corresponde a metade da pena. A análise de tal documento viabiliza que seja caracterizado o discurso do sujeito e suas decorrências, as técnicas de persuasão contidas em sua narrativa e os aspectos que foram satisfatórias para reduzir sua pena.

¹ Orientador, Professora do Departamento de História da FAED-UDESC – vivianetborges@gmail.com

² Acadêmica do Curso de História da FAED-UDESC, bolsista Iniciação científica PIVIC.